

SECRETARIA-SECRETARIA

Do _____ recebido nesta Secretaria sem a
aparência de tratar-se de conteúdo de
caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845 de
14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 22/01/2020 às 11 h 10

DAVID 882670
Servidor Ponto

Gilvan Melo
Portador

OFÍCIO Nº 294 /2020 – MEC

Brasília, 22 de Janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 999, de 23 de dezembro de 2019. Requerimento de Informação nº 1.855, de 2019, do Deputado Ivan Valente.

Senhora Deputada,

Em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 999, de 23 de dezembro de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1.855, de 2019, de autoria do Deputado Ivan Valente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 2/2020/CGSOS/SE/SE, da Secretaria-Executiva – SE/MEC, contendo as informações sobre as mudanças na grade e o futuro do patrimônio destinado à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 2/2020/CGSOS/SE/SE

PROCESSO Nº 23123.008544/2019-47

INTERESSADO: APARECIDA DE MOURA ANDRADE - CHEFE DE GABINETE DA PRIMEIRA-SECRETARIA, IVAN VALENTE - DEPUTADO FEDERAL

Assunto: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 999, de 23 de dezembro de 2019, acompanhado do Requerimento de Informação nº 1.855, de 2019, de autoria do Deputado Ivan Valente.

INTRODUÇÃO

1. Trata o processo 23123.008544/2019-47 de Ofício 1ªSec/RI/E/nº 999 (SEI 1846788), de 23/12/2019, acompanhado de Requerimento de Informação nº 1.855 (SEI 1846788), de 2019, de autoria do Deputado Ivan Valente, em que solicita informações sobre as mudanças na grade e o futuro do patrimônio destinado à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, o qual foi encaminhado à Secretaria Executiva do Ministério da Educação por meio do Ofício nº 4499/2019/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI 1848951), de 26/12/2019, e remetido a este Núcleo de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais - Núcleo OS/DP1/SE por meio do Despacho nº 8/2020/DP1/GAB/SE/SE-MEC (SEI 1856884), de 06/01/2020.

ANÁLISE

2. Com relação aos questionamentos 1 a 4, cumpre informar que as atividades relacionadas à Série "Brasil: A última cruzada" serão disponibilizadas no Relatório de Atividades Anual 2019 da ACERP, cuja data final para a entrega é 1º de Março de 2020, conforme Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão - Da Prestação de Contas. Após a entrega do Relatório, é realizada a apresentação deste documento à Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA do Contrato de Gestão MEC-ACERP (2015-2019), que realiza a avaliação dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão. Só, então, esta área técnica tomará conhecimento das atividades e análise final sobre o citado Relatório.

3. Com relação ao Patrimônio da Organização Social, em seu Relatório de Gestão Plurianual, exercícios 2015 a 2019, a ACERP encaminhou, planilhas referentes aos seus bens patrimoniais, constando resumo contábil no balanço patrimonial, do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Cultura - MinC (atualmente Ministério do Turismo - MTur), e saldo líquido da depreciação acumulada de duas rubricas - bens imóveis, constante do processo SEI nº 23000.004289/2015-26, sob o registro nº 1682604 às fls. 38-40, em anexo.

4. Por fim, com relação ao questionamento 6, tendo em vista o caráter recente do fim do Contrato de Gestão com a ACERP, está em fase de planejamento a fase de reversão dos bens, o que possivelmente acontecerá quando a ACERP realizar a entrega do seu relatório de Prestação de Contas. Com a entrega do Relatório, o MEC, na condição de Órgão Supervisor do instrumento contratual, terá todas as informações necessárias para conferência patrimonial, e poderá validar, se o patrimônio devolvido para a União é correspondente ao que fora realmente acumulado pela Organização Social durante a execução do Contrato de Gestão.

CONCLUSÃO

5. Ressalta-se que os procedimentos elencados acima obedecem ao disposto nas Cláusulas do Contrato de Gestão, bem como no Decreto nº 9.190/2017 e na Portaria MEC nº 1.179/2017.

6. À consideração superior.

ANA CLÁUDIA MOURA TORRES
Núcleo de Coordenação, Supervisão e
Acompanhamento das Organizações Sociais

De acordo. Aprovo o teor da Nota Técnica em tela, submeto à apreciação da Diretora de Programa da DP1/SEA/SE/MEC.

MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ
Chefe do Núcleo de Coordenação, Supervisão e
Acompanhamento das Organizações Sociais

Anexo: Relatório de Gestão 2015-2019 Acerp (1682604) fls.38-40



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Moura Tôrres, Coordenador(a)**, em 20/01/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Lima Perez, Coordenador(a) Geral**, em 20/01/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1875139** e o código CRC **D192CE42**.

ANEXO – BENS PATRIMONIAIS

SALDO LÍQUIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DUAS RUBRICAS
BENS IMÓVEIS

Rubricas	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Edifícios	5.540.977,38	3.200.587,67	2.340.389,71
Benfeitorias em prédios próprios até 2019	9.475.876,79	5.043.737,82	4.432.138,97
Total Geral:	15.016.854,17	8.244.325,49	6.772.528,68